



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE CANCELAMENTO DE SALDO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 70/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP 08/2022

Objeto: registro de preços para futura aquisição de materiais pedagógicos destinados as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALIDADE: 13/04/2023

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial Nº08/2022, devidamente homologado, **RESOLVE** nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02, cancelar os saldos dos itens 08, 69 e 90 da Ata de Registro de Preço nº 70/2022, com a empresa **PORTO ATACADISTA EIRELI**, conforme discriminação abaixo

1. DO CANCELAMENTO

As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, cancelar a Ata de Registro nº 70/2022 referente aos saldos dos itens 08, 69 e 90, relativo ao Pregão Presencial 08/2022, em conformidade com despacho/decisão administrativa em anexo.

2. DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO CANCELAMENTO

2.1. FORNECEDOR: PORTO ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Ernesta Pedrou Cortellini, 232, Bairro Dom Pacoal inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.572.060/0001-29, neste ato representado por seu representante Sr. **MATTHEW SINDRA PORTO**, brasileiro, residente e domiciliado em Chapecó/SC, inscrito no CPF/MF sob nº.162.555.107-00, portador (a) da cédula de identidade civil nº 28222.793-3

2.2. DOS ITENS CANCELADOS

| Empresa: PORTO ATACADISTA EIRELI | | | | | | |
|---|----------|-------|---|----------|-------------|-----------------|
| Item | Qtde. | Unid. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| 8 | 2.550,00 | UN | Borracha branca natural, macia, suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira, tamanho de 3,3 x 2,3 x 0,07cm, marca e país de origem gravados na própria borracha | REDBOR | 0,19 | 484,50 |
| 69 | 6,00 | UN | Papel casca de ovo a-4 180g cores a escolher | OFFPAPER | 0,50 | 25,00 |
| 90 | 650,00 | M | Plástico adesivo transparente 45 cm largura. | DAC | 2,30 | 1.495,00 |
| Total dos Produtos | | | | | | 2.004,50 |

3. DO EFEITO DO CANCELAMENTO

FONE 55 3744 5050
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

3.1 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratibilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

4. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente termo de cancelamento.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes

Frederico Westphalen (RS), 01 de agosto de 2022

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL

MATTHEW SINDRA PORTO
PORTO ATACADISTA EIRELI

ASSESSORIA JURÍDICA:
ASSESSOR JURÍCO: